

# EDITAL

## HASTA PÚBLICA

Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, torna público que, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 07 de Julho de 2009, vai proceder a nova **hasta pública ( devido à falta de participantes na anterior )** para alienação de um imóvel » composto por três prédios «, nos termos e condições gerais e especiais a seguir mencionadas.

**Argumento :** Venda de Terrenos

**Propriedade :** Câmara Municipal do Peso da Régua

**Características:** Urbanos e Rústico

**Referências :** Dois prédios urbanos, respectivamente com os artºs nº 351 e 352, um prédio rústico com o artº nº 103-A .

### [Artº 103-A-Rustico](#)

Área total 562m2  
Área coberta 0m2  
Registo predial 231/ 19930521  
Matriz predial Artigo 103  
Descrição Vinha da região demarcada do Douro  
Confrontações:  
Norte: - caminho publico  
Sul: - Asdrubal Manuel da Costa Frias, herdeiros  
Nascente : - Carlos Alberto da Costa Frias  
Poente : - Manuel Pereira de Almeida

### [Artº 352 – Urbano](#)

Área total : 42m2  
Área coberta : 42m2  
Registo predial : 232 / 19930521  
Descrição : Casa de R/c, 1º e 2º andares  
Confrontações:  
Norte : caminho publico  
Sul : Asdrúbal Marques da Costa Frias  
Nascente : Caminho público  
Poente : Carlos Alberto da Costa Frias

## Artº - 351 – Urbano

|                  |  |
|------------------|--|
| Área total       | 68m2   |
| Área coberta :   | 68m2   |
| Matriz predial : | 233/19930521   |
| Descrição :      | casa de r/c, 1º e 2º andares                                   |
| Confrontações:   |  |
| Norte :          | Caminho público  |
| Sul :            | Asdrúbal Manuel da Costa Frias e Carlos Alberto da Costa Frias |
| Nascente :       | Clara de vale frias  |
| Poente :         | Clara de Vale Frias  |

**Localização :** Lugar do Brunhedo, freguesia de Fontelas, concelho de Peso da Régua.

**Situação geográfica :** Norte/Nascente do aglomerado e com acesso á saída da freguesia, antes da Alameda da Igreja e também pelo acesso á freguesia de Loureiro, á saída do aglomerado principal.

### 1 – Local e horário de consulta do processo

Os elementos dos terrenos ( fotografias aéreas, planta fotografias do local ) podem ser examinados, pelos interessados na Divisão Administrativa e Pessoal, Secção de Taxas e Licenças, todos os dias úteis nas horas de expediente, ( 9 -12,30h e 14 –16h ) .

### 2 – Acto Público da Hasta Pública

- a) O acto público realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Peso da Régua, pelas 14.30 horas, do dia 09 de Outubro de 2009.
- b) A arrematação em hasta pública decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito pelo Presidente da Câmara, constituída por três membros, sem prejuízo de, por razões logísticas ou de funcionalidade, poder ser prestado apoio por quaisquer outros funcionários municipais ou de, em caso de falta ou impedimento de qualquer dos membros efectivos, o Presidente da Comissão designar substituto.  
Comissão:  
    Engº Mário Francisco Cancela Mesquita Montes – Vereador em Regime de Permanência.  
    José Daniel Meireles Almeida Lopes – Chefe da D. A. G. P.  
    Arqtª Suzana Cristina Dias Pereira – Chefe da D. O. P.

### 3 - Alienação :

- a) Esta, constituída por 1 imóvel de ( três prédios ) acima descritos, têm o valor base de licitação de 21 400 € ( vinte e um mil e quatrocentos euros ).
- b) A licitação será feita sempre em conjunto para os três prédios, e por ordem numérica crescente.

- c) O valor mínimo de cada lanço não poderá ser inferior a 250 € ( duzentos e cinquenta euros ).
- d) A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

#### **4 - Adjudicação :**

- a) Terminada a licitação, a comissão adjudica ao licitador / comprador, que fica obrigado ao pagamento de 40% do valor total da licitação, sem o qual não haverá lugar a adjudicação do imóvel.
- b) A Câmara Municipal reserva-se o direito de a todo o tempo e sempre que o entender por conveniente, interromper ou adiar a hasta pública, quer por suspeita de conluio, quer por entendimento de outras circunstâncias que possam desvirtuar a livre concorrência.

A transmissão do imóvel ( três lotes ) será efectuada em regime de propriedade plena através de escritura lavrada pelo notário privativo do Município.

#### **5 - Pagamento :**

- a) O pagamento dos 40% efectuar-se-á, mediante factura / recibo na Tesouraria Municipal, em numerário, cheque, ou multibanco.
- b) A adjudicação ficará sem efeito, caso não seja efectuado o pagamento referido na alínea anterior, no dia da licitação.
- c) No dia da escritura pública de compra e venda do imóvel ( três lotes ) que terá lugar em local, data e hora a marcar pelo notário privativo do Município com a antecedência de 48 horas, entre o 20º e 45º dia a contar da data de adjudicação.

#### **6 - Disposições finais**

- a) Pelo incumprimento de qualquer das condições aqui constantes, o arrematante / comprador perderá de imediato a favor da Câmara Municipal, desde que esta o deseje, o direito aos bens arrematados sem qualquer indemnização.
- b) Em tudo o que não esteja especialmente previsto, aplica-se com as necessárias adaptações, o regime previsto no Dec- Lei 280, de 07 de Agosto de 2007, e demais legislação complementar.

O Presidente da Câmara

Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves